



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 634, DE 27 DE ABRIL DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; as solicitações PCDPs nº 476/23, 477/23, 478/23, de 24 de abril de 2023, e 490/23, de 25 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores técnico-administrativos abaixo especificados, com a finalidade de participarem de visita técnica na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará – UFC, em Fortaleza/CE, no período de 3 de maio de 2023 a 5 de maio de 2023, com ônus para esta universidade.

I - Josimar Cardoso de Queiroz - matrícula Siape nº 2035948;

II - Julius Victorius Diógenes Paiva - matrícula Siape nº 1708054;

III - Nayara Martina Freire - matrícula Siape nº 1958703; e

IV - Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão - matrícula Siape nº 2115854.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA